



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 407/2020 - GP.

Porto Ferreira, 13 de agosto de 2020.

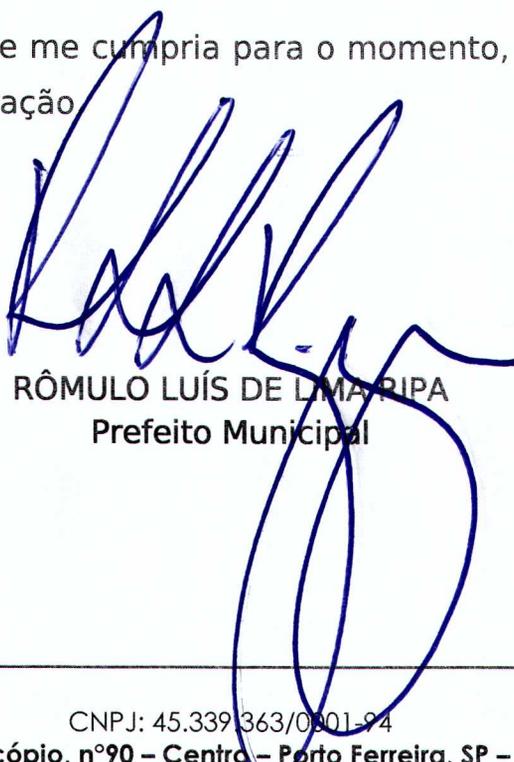
Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 275/2020

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Ismael Miguel da Silva, seguem anexas informações do Sr. Márcio Rogério Simplicio, Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração


RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Memo. Nº. 038/2020 – SSMU

Porto Ferreira, 5 de agosto de 2020.

Ao Sr

MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA
ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Em resposta ao requerimento nº. 275/2020, por meio do qual o Exmo Sr Vereador Ismael Miguel da Silva solicita informações sobre o efetivo da Guarda Civil Municipal, passamos a nos manifestar conforme segue:

1. o efetivo atual da GCM é de 25 guardas. Considerando o artigo 50 da Lei Complementar nº 179/2017, que estabelece que o efetivo não deve ser inferior a 1 (um) GCM para cada mil habitantes da população total do município, entendemos que o efetivo encontra-se defasado;
2. a reposição do efetivo foi iniciada pelo poder executivo municipal por meio do concurso público Edital nº 001/2019 que, ao seu término, aprovou 20 candidatos. Dos 20 candidatos, seis foram convocados para o curso de formação de Guarda Civil Municipal, com formatura prevista para 5 de setembro de 2020;
3. no momento temos dois GCM fora de atividade por afastamento médico. Outros três GCM possuem restrições médicas para o serviço operacional, sendo empregados em atividades internas (operadores da Central de Comunicação e Monitoramento – CECOM);
4. as demandas diárias que recaem sobre a GCM foram aumentadas devido à pandemia do Covid 19. A GCM, além das suas atividades rotineiras, é responsável pelo disque-denúncia que envolvem informações sobre descumprimento das medidas sanitárias estabelecidas. Sendo assim, as equipes são designadas para diligenciar junto às residências onde pessoas contaminadas devem estar cumprindo a quarentena, diligências em fábricas e estabelecimentos comerciais, além da verificação de denúncias sobre aglomeração de pessoas em locais públicos e privados.

Ficamos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente


MARCIO ROGERIO SIMPLICIO
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana